



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 173/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 28 de junho de 2019.

Exma. Senhora Vereadora
Maria Lúcia Rocha
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhora Vereadora,

Encaminhamos a V.S.^a o OFÍCIO GAB/SAÚDE N° 404/2019, em atenção a Indicação nº 645/2019, documentos anexos, que indica a disponibilidade de carro fumacê para borricação no distrito de Inhobim.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 11 de junho de 2019.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 404/2019

Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr

Assessor Especial

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta Indicação Nº 645/2019, da Vereadora Maria Lucia Rocha, encaminhamos anexo, resposta da Coordenação de Endemias, ao tempo em que informamos que a referida Indicação foi respondida em 13/05/19.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde Interina

RECEBIDO POR:
Ramona Pereira
12/06/19 HS: 10:44
Gabinete Civil